

Sara Pereira

De: Comissão 9ª - CS XII
Enviado: quarta-feira, 4 de Junho de 2014 18:17
Para: Iniciativa legislativa
Cc: DRAA 2ª Série Publicação; Luísa Veiga Simão
Assunto: PJRs n.ºs 1034 BE, 1014 PCP, 1052 PSD e 1060 CDS - Informação (PARA VOTAÇÃO)
Anexos: Inf.PJRs 1014 PCP, 1034 BE, 1052 PSD e 1060 CDS-PP.pdf; Inf.PJRs 1014 PCP, 1034 BE, 1052 PSD e 1060 CDS-PP.doc

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, de enviar a Informação em epígrafe, devidamente assinada.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Santos Pereira

*Técnica de Apoio Parlamentar
Comissão de Saúde
Telefone: 213919304 | Ext.: 11304*





Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 1034/XII
(3.ª) BE, 1014/XII (3.ª) PCP, 1052/XII
(3.ª) PSD e 1060/XII (3.ª) CDS-PP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 4-6-2014

-
- Pela salvaguarda e reforço do SNS no distrito de Aveiro
 - Recomenda ao Governo o reforço dos cuidados de saúde no distrito de Aveiro
 - Recomenda que qualifique o Centro Hospitalar do Baixo Vouga e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga e garanta o não encerramento de nenhum serviço e valência atualmente disponíveis nestes Centros Hospitalares do distrito de Aveiro
 - Recomendações sobre o Centro Hospitalar do Baixo Vouga e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga



Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do BE, do PCP, do PSD e do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1034/XII (3.ª), 1014/XII (3.ª), 1052/XII (3.ª) e 1060/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1034 deu entrada na Assembleia da República a 6 de maio de 2014, tendo sido admitido a 8 de maio, data em que baixou à Comissão de Saúde.

O PJR n.º 1014 deu entrada na AR a 17 de abril de 2014 e foi admitido a 23 de abril, data em que baixou à Comissão de Saúde.

O PJR n.º 1052 deu entrada na AR a 14 de maio de 2014, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 28 de maio.

O PJR n.º 1060 deu entrada na AR a 30 de maio de 2014.

3. A discussão destes PJR ocorreu conjuntamente, dado versarem a mesma matéria. Não tendo a Comissão de Saúde conhecimento do despacho de admissibilidade e de baixa à Comissão, relativamente ao PJR n.º 1060, do CDS-PP, que deu entrada dia 30 de maio, deliberou contudo discuti-lo, sob condição da sua admissibilidade, conjuntamente com os PJR do BE, PCP e PSD, por se tratar do mesmo assunto.

O Deputado Pedro Filipe Soares apresentou o PJR n.º 1034/XII, que, face aos efeitos gravosos que se vêm sentindo no distrito de Aveiro, devido aos cortes financeiros e à alteração na organização da rede hospitalar, recomenda ao Governo a manutenção da gestão pública dos Hospitais de Anadia e Ovar, o reforço de serviços, valências e profissionais nos Hospitais de Águeda, Estarreja e S. João da Madeira, a realização de um programa urgente no combate às listas de espera e o combate à precariedade dos profissionais, a revogação da reorganização hospitalar prevista na Portaria n.º 82/2014 e a abertura de concursos para os profissionais de saúde necessários para responder às carências nas unidades hospitalares e cuidados de saúde de proximidade no distrito de Aveiro. Constata ainda que houve uma alteração da situação, a partir do momento em que os Grupos Parlamentares da maioria, PSD e CDS-PP, vêm reconhecer que existem problemas no distrito de Aveiro.



Comissão Parlamentar de Saúde

A Deputada Paula Baptista apresentou o PJR n.º 1014/XII, que recomenda ao Governo o reforço dos cuidados de saúde no distrito de Aveiro, elencando as situações gravosas de funcionamento, designadamente dos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Baixo Vouga e do Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, do Hospital de Espinho, do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho e do Hospital Francisco Zagalo de Ovar, por falta de recursos materiais e humanos, nomeadamente nos serviços de urgência, por falta de vagas para internamento, pelo uso abusivo de horas de trabalho extraordinário na generalidade dos serviços e pela multiplicação de utentes sem médico de família, o que tem levado à abertura de inúmeras clínicas privadas. Na defesa do direito à saúde e por um SNS universal, geral e de qualidade, o PCP recomenda ao Governo a manutenção de serviços em alguns destes hospitais, a manutenção na espera pública dos hospitais de Ovar e Anadia, que seja concretizado o plano estratégico para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, elaborado um plano de combate às listas de espera, reforçados os meios materiais e humanos e as equipas de tratamento dos Centros de Respostas Integradas no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências.

A Deputada Carla Rodrigues apresentou a PJR n.º 1052/XII dizendo que há 21 anos que o SNS esperava por um sistema de classificação que o ordenasse e que ao longo desse tempo abriram valências e serviços sem critério. Há falta de recursos financeiros e humanos e é necessário trabalhar com os que temos. Acrescentou que a qualidade é um valor em si, mas que a proximidade é uma conveniência e que ótimo era poder conciliar as duas coisas. Todavia, a portaria não determina o encerramento de nenhuma valência ou serviço e prevê e pode acautelar todas as necessidades específicas das populações. O Governo já reconheceu que Aveiro merece uma atenção muito específica e o reforço dos recursos humanos. O PSD não descansará enquanto houver um utente sem médico e por isso chama a atenção do Governo com este PJR, recomendando que seja garantida à população de Aveiro a acessibilidade a cuidados de saúde de qualidade e proximidade, em tempo útil, que os Centros Hospitalares do distrito de Aveiro sejam qualificados, assegurando as dotações mínimas de recursos humanos e que esta classificação não implique o encerramento de nenhum dos atuais serviços ou valências.

O Deputado Raúl Almeida apresentou o PJR n.º 1060/XII, referindo que o distrito de Aveiro é um dos que mais riqueza produz e que os seus habitantes têm de ter os



Comissão Parlamentar de Saúde

mesmos direitos da restante população. O CDS-PP, que reconhece a necessidade de uma reforma hospitalar e compreende que as populações se sintam inseguras e preocupadas com as mudanças que estão a ocorrer, fica também preocupado a confirmar-se o encerramento de valências e serviços sem que estejam acauteladas as necessidades efetivas da população do distrito de Aveiro. Assim, vem recomendar ao Governo que os serviços clínicos e valências disponíveis no Centro Hospitalar do Baixo Vouga e no de Entre Douro e Vouga se mantenham, que sejam dotados de recursos humanos para fazer face às necessidades, que sejam assegurados meios de transporte entre os dois Centros e que a aplicação da portaria não ponha em causa o acesso da população aos cuidados de saúde, com qualidade, segurança e em tempo útil.

A Deputada Luisa Salgueiro saudou a apresentação de todos os PJR, que têm em comum reconhecer a situação difícil que se vive no distrito de Aveiro. É necessário que seja elaborado o Plano Estratégico, que agora a maioria vem exigir e são os próprios autarcas do PSD que acusam o Ministério da Saúde de desqualificar serviços. O PS irá votar a favor dos PJR embora não concorde com parte da fundamentação de alguns deles.

O Deputado Pedro Filipe Soares acrescentou que a questão da portaria é relevante, mas que também o é a questão política, que é o recuo do Governo depois da contestação das populações. Deve ser discutida a relação entre qualidade e proximidade, pois no limite poderemos ter um serviço de enorme qualidade que todavia é inacessível. Considera a reposição do acesso à saúde essencial e pensa que os PJR da maioria não o asseguram.

A Deputada Paula Baptista reforçou que o estado da saúde no distrito de Aveiro resulta de opções políticas feitas pelo Governo. Entende que com a publicação da portaria se permite o encerramento de serviços e que atualmente não é dada resposta cabal, na área da saúde, à população.

A Deputada Carla Rodrigues disse concluir que há algum consenso, pois todos os Grupos Parlamentares estão preocupados, propõem soluções diferentes para a defesa do interesse da população. As preocupações dos autarcas são também perfeitamente admissíveis, pois defendem as suas populações.



Comissão Parlamentar de Saúde

O Deputado Raúl Almeida salientou também que, embora com caminhos diferentes, se gerou consenso relativamente ao essencial.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1034/XII (3.ª) BE, 1014/XII (3.ª) PCP, 1052/XII (3.ª) PSD e 1060/XII (3.ª) CDS-PP foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 4 de junho de 2014.

5. A informação relativa à discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1034/XII (3.ª) BE, 1014/XII (3.ª) PCP, 1052/XII (3.ª) PSD e 1060/XII (3.ª) CDS-PP será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 4 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Maria Antónia de Almeida Santos)